

nos termos do artigo 487, inciso II, do CPC. Sem divergência, fixou honorários advocatícios, em benefício dos patronos dos réus, no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa. Por maioria de votos, condenou a autora ao pagamento das custas, no importe de R\$1.000,00 (mil reais), isenta, nos termos do art. 790-A, da CLT, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri que majorava o valor da causa.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Relator

Ata

Ata da 2ª SDI de 04.07.2019

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 06/2019 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2019, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Paulo Chaves Correa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Eduardo Aurélio Pereira Ferri e Vitor Salino de Moura Eça.

Férias: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Taisa Maria Macena de Lima e Luís Felipe Lopes Boson (substituindo-os os Exmos. Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Delane Marcolino Ferreira, Vitor Salino de Moura Eça e Danilo Siqueira de Castro Faria, respectivamente).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães declarou-se impedida para o julgamento do processo 0011313-22.2018.5.03.0000.

Procuradora: Maria Amélia Bracks Duarte
Secretária: Márcia Regina Lobato
Resultados proclamados:

AR0010033-16.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR0010471-42.2018.5.03.0000 - Extinto
AR0010861-12.2018.5.03.0000 - Extinto
- Extinto (AgR)
AR0010972-93.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR0011237-95.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR0011313-22.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR0011317-59.2018.5.03.0000 - Declarada decadência
AR0011401-60.2018.5.03.0000 - Improcedente
AR0011125-63.2017.5.03.0000 - Adiado (AgR)

Extrapauta:

AR0010242-48.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR 0011020-52.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED);

AR0011121-89.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED);

AR0011398-76.2016.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED);

AR0011477-84.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED);

AR0011706-44.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED);

AR0011799-07.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED);

AR0011861-47.2018.5.03.0000 - Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0011317-59.2018.5.03.0000: Dr. Josué Amorim Melão, pelos Réus; AR 0011313-22.2018.5.03.0000: Dra. Mirella Maziero Versiani, pela Autora.

Inscreveu-se para sustentação oral no processo AR 0011125-63.2017.5.03.0000 (AgR), Dr. Hudson Teixeira Pinto, pelos Autores. Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões
Belo Horizonte, 04 de julho de 2019.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretária das Seções Especializadas

TRT 3ª Região

Secretaria da Primeira Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0011626-78.2017.5.03.0109

Relator	Eduardo Aurélio Pereira Ferri
AGRAVANTE	ITAPOA PATRIMONIAL EIRELI
ADVOGADO	FELIPE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA(OAB: 130866/MG)
AGRAVADO	GOVAPE GOVERNADOR VALADARES PETROLEO LTDA - ME
AGRAVADO	VILARINHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
AGRAVADO	COMERCIAL DONA CLARA LTDA
AGRAVADO	CODERPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
AGRAVADO	RENNO ADMINISTRADORA DE ALUGUEL EIRELI
AGRAVADO	REDEP REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	WESLEY CALAZANT(OAB: 105876/MG)
AGRAVADO	FERNANDO RENNO CAMPOS
AGRAVADO	PATRICIA LOUREIRO CAMPOS
AGRAVADO	INOVACAO EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
AGRAVADO	DINAMICA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA
AGRAVADO	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL COMPRIMIDO LTDA.
AGRAVADO	TECNOAMBIENTAL TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
AGRAVADO	FLAVIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	FELIPE RAFAEL DE PAULA(OAB: 138109/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- REDEP REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0011626-78.2017.5.03.0109

AGRAVANTE: ITAPOA PATRIMONIAL EIRELI

AGRAVADO: FLAVIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS,

REDEP REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,
FERNANDO RENNO CAMPOS, PATRICIA LOUREIRO CAMPOS,
INOVACAO EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, DINAMICA
EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA , ALTERNATIVA
DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL COMPRIMIDO LTDA.,
TECNOAMBIENTAL TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
LTDA. , GOVAPE GOVERNADOR VALADARES PETROLEO LTDA
- ME, VILARINHO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., COMERCIAL
DONA CLARA LTDA, CODERPE COMERCIO DE DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA, RENNO ADMINISTRADORA DE ALUGUEL
EIRELI

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Considerando que o exequente foi notificado do AP; e, considerando que os demais executados não foram cientificados da interposição de agravo de petição pela executada Itapoã Patrimonial Eireli, proceda-se à intimação dos demais executados para, querendo, apresentarem contraminuta ao apelo, no prazo comum de 8 (oito) dias.

P. e i.

BELO HORIZONTE, 4 de Julho de 2019.

Eduardo Aurélio Pereira Ferri
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"